



*Distribuir às mes. e ds.
Deputados, assim como,
ao Governo Regional.
10-04-2024
Fui Garcia*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

**Assunto: Proposta de alteração à Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 1/XIII –
“Exclusão da incidência objetiva da contribuição extraordinária sobre o alojamento local”**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Horta, 10 de abril de 2024

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional

“Artigo 1.º

[...]

1 – [...]:

2 – Excluem-se da incidência objetiva da CEAL os imóveis localizados nas freguesias que preencham, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) Sejam abrangidas por Carta Municipal de Habitação em vigor que evidencie o adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil no município, aprovada ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro;**
- b) Integrem municípios nos quais não tenha sido declarada a situação de carência habitacional, ao abrigo do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro; e**
- c) Não tenham qualquer parte do seu território como zona de pressão urbanística, definida nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto.**

3 - Para efeitos do disposto no número anterior, os municípios comunicam à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de janeiro do ano seguinte ao facto tributário, por transmissão eletrónica de dados, as freguesias que preenchem cumulativamente os critérios ali definidos.



I Representação Parlamentar I



Artigo 2.º

[...]

[...]

A Representação Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

Horta, 10 de abril de 2024